



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PE009/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PE009/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 094/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 095/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 096/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 097/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 098/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 099/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 100/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 101/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 102/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 103/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 104/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 105/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 106/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 107/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 108/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 109/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 110/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 111/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 112/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 113/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 114/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 115/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 116/2025



- EXTRATO DE CONTRATO 117/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 118/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 119/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 120/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 121/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 122/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 123/2025

LICENCIAMENTOS

- LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO 001/2025 - MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES NEVES
- LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA 001/2025 - EDMILSON AUTO POSTO LTDA





**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, tendo como objeto a **Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada - Bahia**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedor a Licitante:

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 10835031543

CNPJ sob o nº 45.439.960/0001-90.

LINHA 01: R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS 31662777817

CNPJ sob o nº 45.451.179/0001-31.

LINHA 02: R\$ 21.990,00 (Vinte e um mil novecentos e noventa reais).

LINHA 03: R\$ 33.966,00 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais).

LUZIMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS 04957919542

CNPJ sob o nº 22.326.323/0001-02.

LINHA 04: R\$ 56.932,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais).

JUNIO NERIS MOREIRA 02637467550

CNPJ sob o nº 45.448.922/0001-02.

LINHA 05: R\$ 37.962,00 (Trinta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

ERICA DE JESUS SOUZA 06826842521

CNPJ sob o nº 45.453.410/0001-26.

LINHA 06: R\$ 28.954,00 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

45.449.532 EDILSON PEREIRA DA SILVA

CNPJ sob o nº 45.449.532/0001-49.

LINHA 07: R\$ 33.948,00 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e oito reais).

MATEUS PEREIRA NOGUEIRA 07686985539

CNPJ sob o nº 45.767.667/0001-52.

LINHA 08: R\$ 36.982,00 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais).

LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS 05056970506

CNPJ sob o nº 45.450.506/0001-30.

LINHA 09: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

TAINARA GUEDES DA SILVA 08793262558

CNPJ sob o nº 45.485.486/0001-33.

LINHA 10: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).



**FRANCISCO DE OLIVEIRA NEVES FILHO 05353249526****CNPJ sob o nº 45.494.100/0001-50.**

LINHA 11: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).

LINHA 12: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).

LINHA 13: R\$ 49.894,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais).

LINHA 17: R\$ 19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais).

WANDERSON DE JESUS SILVA 86074905592**CNPJ sob o nº 45.417.339/0001-26.**

LINHA 15: R\$ 29.940,00 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta reais).

LINHA 19: R\$ 41.974,00 (Quarenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

FRANCISCO RODRIGUES MEDEIRO 10332394611**CNPJ sob o nº 45.492.324/0001-22.**

LINHA 18: R\$ 89.850,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

RUY DOMINGUES BARBOSA 13712101520**CNPJ sob o nº 45.394.513/0001-62.**

LINHA 20: R\$ 73.968,00 (Setenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais).

LINHA 34: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais).

45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA**CNPJ sob o nº 45.472.467/0001-72.**

LINHA 21: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DÁCIO BITTENCOURT OLIVEIRA**CNPJ sob o nº 21.953.480/0001-85.**

LINHA 22: R\$ 63.828,00 (Sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais).

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 14735113568**CNPJ sob o nº 45.705.496/0001-37.**

LINHA 24: R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

ROBERTO TUR TURISMO LTDA**CNPJ sob o nº 29.103.985/0001-62.**

LINHA 25: R\$ 69.170,40 (Sessenta e nove mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

LINHA 36: R\$ 33.902,00 (Trinta e três mil novecentos e dois reais).

LINHA 37: R\$ 38.548,00 (Trinta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais).

SEBASTIÃO PAES COSTA 00857259512**CNPJ sob o nº 45.396.411/0001-86.**

LINHA 26: R\$ 78.934,00 (Setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais).

LINHA 29: R\$ 39.936,00 (Trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

LINHA 38: R\$ 21.970,00 (Vinte e um mil novecentos e setenta reais).

LINHA 45: R\$ 63.872,00 (Sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais).

LINHA 46: R\$ 63.872,00 ((Sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais).

LINHA 49: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais).

LINHA 56: R\$ 20.990,00 (Vinte mil novecentos e noventa reais).

EDIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 87226766515**CNPJ sob o nº 13.756.406/0001-40.**

LINHA 27: R\$ 78.690,00 (Setenta e oito mil seiscentos e noventa reais).

AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETO 94703850559**CNPJ sob o nº 45.415.461/0001-63.**

LINHA 28: R\$ 45.904,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e quatro reais).





LINHA 32: R\$ 47.970,00 (Quarenta e sete mil novecentos e setenta reais).
LINHA 51: R\$ 26.970,00 (Vinte e seis mil novecentos e setenta reais).
LINHA 52: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais).
LINHA 53: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais).
LINHA 54: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais).

ARA DA SILVA NOGUEIRA 08725703552

CNPJ sob o nº 45.394.706/0001-13.

LINHA 30: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

LINHA 35: R\$ 31.930,00 (Trinta e um mil novecentos e trinta reais).

59.499.682 MANOEL MARCELINO DA SILVA MAGALHÃES

CNPJ sob o nº 59.499.682/0001-71.

LINHA 31: R\$ 37.986,00 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

LINHA 33: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais).

LINHA 50: R\$ 23.240,00 (Vinte e três mil duzentos e quarenta reais).

AGUINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA 98013017591

CNPJ sob o nº 45.485.720/0001-22.

LINHA 39: R\$ 44.856,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

53.931.573 IDALINA DE SOUZA SANTANA

CNPJ sob o nº 53.931.573/0001-03.

LINHA 40: R\$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

ZAQUEU OLIVEIRA DA SILVA 00686397592

CNPJ sob o nº 45.484.403/0001-91.

LINHA 41: R\$ 45.936,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

EUJACIO VIEIRA DE ALMEIDA 73600504568

CNPJ sob o nº 45.485.892/0001-04.

LINHA 42: R\$ 34.968,00 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

59.620.791 ANACLETO MARTINS LEÃO

CNPJ sob o nº 59.620.791/0001-03.

LINHA 43: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

LINHA 44: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

59.374.947 UANDERSON VINICIUS FERNANDES DA SILVA

CNPJ sob o nº 59.374.947/0001-05.

LINHA 47: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

LINHA 48: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

LINHA 55: R\$ 28.980,00 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).

FAGNER CAMILO COSTA DA SILVA 09956058580

CNPJ sob o nº 45.450.532/0001-69.

LINHA 57: R\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

LINHA 58: R\$ 41.538,00 (Quarenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais).

Malhada-BA, 12 de março de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal





TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada - Bahia**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2025, a fim de que o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 10835031543

CNPJ sob o nº 45.439.960/0001-90.

LINHA 01: R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS 3166277817

CNPJ sob o nº 45.451.179/0001-31.

LINHA 02: R\$ 21.990,00 (Vinte e um mil novecentos e noventa reais).

LINHA 03: R\$ 33.966,00 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais).

LUZIMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS 04957919542

CNPJ sob o nº 22.326.323/0001-02.

LINHA 04: R\$ 56.932,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais).

JUNIO NERIS MOREIRA 02637467550

CNPJ sob o nº 45.448.922/0001-02.

LINHA 05: R\$ 37.962,00 (Trinta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

ERICA DE JESUS SOUZA 06826842521

CNPJ sob o nº 45.453.410/0001-26.

LINHA 06: R\$ 28.954,00 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

45.449.532 EDILSON PEREIRA DA SILVA

CNPJ sob o nº 45.449.532/0001-49.

LINHA 07: R\$ 33.948,00 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e oito reais).

MATEUS PEREIRA NOGUEIRA 07686985539

CNPJ sob o nº 45.767.667/0001-52.

LINHA 08: R\$ 36.982,00 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais).

LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS 05056970506

CNPJ sob o nº 45.450.506/0001-30.

LINHA 09: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

TAINARA GUEDES DA SILVA 08793262558

CNPJ sob o nº 45.485.486/0001-33.

LINHA 10: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

FRANCISCO DE OLIVEIRA NEVES FILHO 05353249526

CNPJ sob o nº 45.494.100/0001-50.

LINHA 11: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).

LINHA 12: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).





LINHA 13: R\$ 49.894,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais).
LINHA 17: R\$ 19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais).

WANDERSON DE JESUS SILVA 86074905592

CNPJ sob o nº 45.417.339/0001-26.

LINHA 15: R\$ 29.940,00 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta reais).

LINHA 19: R\$ 41.974,00 (Quarenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

FRANCISCO RODRIGUES MEDEIRO 10332394611

CNPJ sob o nº 45.492.324/0001-22.

LINHA 18: R\$ 89.850,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

RUY DOMINGUES BARBOSA 13712101520

CNPJ sob o nº 45.394.513/0001-62.

LINHA 20: R\$ 73.968,00 (Setenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais).

LINHA 34: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais).

45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA

CNPJ sob o nº 45.472.467/0001-72.

LINHA 21: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DÁCIO BITTENCOURT OLIVEIRA

CNPJ sob o nº 21.953.480/0001-85.

LINHA 22: R\$ 63.828,00 (Sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais).

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 14735113568

CNPJ sob o nº 45.705.496/0001-37.

LINHA 24: R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

ROBERTO TUR TURISMO LTDA

CNPJ sob o nº 29.103.985/0001-62.

LINHA 25: R\$ 69.170,40 (Sessenta e nove mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

LINHA 36: R\$ 33.902,00 (Trinta e três mil novecentos e dois reais).

LINHA 37: R\$ 38.548,00 (Trinta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais).

SEBASTIÃO PAES COSTA 00857259512

CNPJ sob o nº 45.396.411/0001-86.

LINHA 26: R\$ 78.934,00 (Setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais).

LINHA 29: R\$ 39.936,00 (Trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

LINHA 38: R\$ 21.970,00 (Vinte e um mil novecentos e setenta reais).

LINHA 45: R\$ 63.872,00 (Sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais).

LINHA 46: R\$ 63.872,00 ((Sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais).

LINHA 49: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais).

LINHA 56: R\$ 20.990,00 (Vinte mil novecentos e noventa reais).

EDIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 87226766515

CNPJ sob o nº 13.756.406/0001-40.

LINHA 27: R\$ 78.690,00 (Setenta e oito mil seiscentos e noventa reais).

AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETO 94703850559

CNPJ sob o nº 45.415.461/0001-63.

LINHA 28: R\$ 45.904,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e quatro reais).

LINHA 32: R\$ 47.970,00 (Quarenta e sete mil novecentos e setenta reais).

LINHA 51: R\$ 26.970,00 (Vinte e seis mil novecentos e setenta reais).

LINHA 52: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais).

LINHA 53: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais).

LINHA 54: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais).

ARA DA SILVA NOGUEIRA 08725703552





PREFEITURA DE
MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

CNPJ sob o nº 45.394.706/0001-13.

LINHA 30: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

LINHA 35: R\$ 31.930,00 (Trinta e um mil novecentos e trinta reais).

59.499.682 MANOEL MARCELINO DA SILVA MAGALHÃES

CNPJ sob o nº 59.499.682/0001-71.

LINHA 31: R\$ 37.986,00 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

LINHA 33: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais).

LINHA 50: R\$ 23.240,00 (Vinte e três mil duzentos e quarenta reais).

AGUINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA 98013017591

CNPJ sob o nº 45.485.720/0001-22.

LINHA 39: R\$ 44.856,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

53.931.573 IDALINA DE SOUZA SANTANA

CNPJ sob o nº 53.931.573/0001-03.

LINHA 40: R\$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

ZAQUEU OLIVEIRA DA SILVA 00686397592

CNPJ sob o nº 45.484.403/0001-91.

LINHA 41: R\$ 45.936,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

EUJACIO VIEIRA DE ALMEIDA 73600504568

CNPJ sob o nº 45.485.892/0001-04.

LINHA 42: R\$ 34.968,00 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

59.620.791 ANACLETO MARTINS LEÃO

CNPJ sob o nº 59.620.791/0001-03.

LINHA 43: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

LINHA 44: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

59.374.947 UANDERSON VINICIUS FERNANDES DA SILVA

CNPJ sob o nº 59.374.947/0001-05.

LINHA 47: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

LINHA 48: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais).

LINHA 55: R\$ 28.980,00 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).

FAGNER CAMILO COSTA DA SILVA 09956058580

CNPJ sob o nº 45.450.532/0001-69.

LINHA 57: R\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

LINHA 58: R\$ 41.538,00 (Quarenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 12 de março de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 10835031543, CNPJ sob o 45.439.960/0001-90, com sede no Povoado do Pau Darco, Nº 183, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS 31662777817, CNPJ sob o nº 45.451.179/0001-31, com sede no Povoado do Pau Darco, N° 9994, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.956,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: LUZIMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS 04957919542, CNPJ sob o nº 22.326.323/0001-02, com sede na Rua Grande, Povoado da Parateca, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.932,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: JUNIO NERIS MOREIRA 02637467550, CNPJ sob o nº 45.448.922/0001-02, com sede no Povoado do Pau Darco, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.962,00 (Trinta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: ERICA DE JESUS SOUZA 06826842521, CNPJ sob o nº 45.453.410/0001-26, com sede na Rua Grande, Povoado da Parateca, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.954,00 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 45.449.532 EDILSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ sob o nº 45.449.532/0001-49, com sede na Rua Grande, Povoado da Parateca, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.948,00 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: MATEUS PEREIRA NOGUEIRA 07686985539, CNPJ sob o nº 45.767.667/0001-52, com sede na Rua Grande, Povoado da Parateca, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.982,00 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS 05056970506, CNPJ sob o nº 45.450.506/0001-30, com sede no Povoado da Parateca, N.º315, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: TAINARA GUEDES DA SILVA 08793262558, CNPJ sob o nº 45.485.486/0001-33, com sede a Rua Otávio Mangabeira, N° 81, Bairro Centro, 46.430-000, Gaunambi-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA NEVES FILHO 05353249526, CNPJ sob o nº 45.494.100/0001-50, com sede no Povoado Assentamento Vale do Iuiu, Sn°, Zona Rural, Canabrava, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.774,00 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: WANDERSON DE JESUS SILVA 86074905592, CNPJ sob o nº 45.417.339/0001-26, com sede no Povoado Assentamento Vale do Iuiu, N.º 55, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.914,00 (Setenta e um mil novecentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES MEDEIRO 10332394611, CNPJ sob o nº 45.492.324/0001-22, com sede no Povoado do Riachão, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.850,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: RUY DOMINGUES BARBOSA 13712101520, CNPJ sob o nº 45.394.513/0001-62, com sede na Rua Principal, Snº, Distrito do Julião, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.958,00 (Noventa e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA, CNPJ sob o nº 45.472.467/0001-72, com sede na Rua José de Castro, SNº, Bairro Centro 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: DACIO BITTENCOURT OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.953.480/0001-85, com sede empresarial a Rua São Francisco, N°52, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Dacio Bittencourt Oliveira, inscrito com RG:09.884.520-90 SSP-BA, e CPF: 040.145.725-79.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.828,00 (Sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 14735113568, CNPJ sob o nº 45.705.496/0001-37, com sede na Fazenda Pai José, Snº, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: ROBERTO TUR TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 29.103.985/0001-62, com sede na Rua Joana Angélica, nº69, Centro, 46.445-000, Carinhanha-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 141.620,40 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: SEBASTIÃO PAES COSTA 00857259512, CNPJ sob o nº 45.396.411/0001-86, com sede na Rua Pedro Calmon, Sn° , Distrito do Julião, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 308.314,00 (Trezentos e oito mil trezentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: EDIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 87226766515, CNPJ sob o nº 13.756.406/0001-40, com sede na Rua Pedro Calmon , Nº245 , Distrito do Julião, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.690,00 (Setenta e oito mil seiscientos e noventa reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETO 94703850559, CNPJ sob o nº 45.415.461/0001-63, com sede no Assentamento Marrecas , Sn° , Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.064,00 (Cento e setenta e sete mil e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: ARA DA SILVA NOGUEIRA 08725703552, CNPJ sob o nº 45.394.706/0001-13, com sede na Rua Pedro Calmon, Nº245 , Distrito do Julião, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.920,00 (Cinquenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 59.499.682 MANOEL MARCELINO DA SILVA MAGALHÃES, CNPJ sob o nº 59.499.682/0001-71, com sede na Rua Edite Frota, SNº, Distrito do Julião, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.216,00 (Oitenta mil duzentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: AGUINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA 98013017591, CNPJ sob o nº 45.485.720/0001-22, com sede no Povoado do Riachão, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.856,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 53.931.573 IDALINA DE SOUZA SANTANA, CNPJ sob o nº 53.931.573/0001-03, com sede no Povoado do Riachão, nº16 , Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Zaqueu Oliveira da Silva 00686397592, CNPJ sob o nº 45.484.403/0001-91, com sede no Povoado do Riachão, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.936,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: EUJACIO VIEIRA DE ALMEIDA 73600504568, CNPJ sob o nº 45.485.892/0001-04, com sede no Povoado do Riachão, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.968,00 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 59.620.791 ANACLETO MARTINS LEÃO, CNPJ sob o nº 59.620.791/0001-03, com sede na Comunidade de Serra de João Alves II , nº39 , Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.980,00 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 59.374.947 UANDERSON VINICIUS FERNANDES DA SILVA, CNPJ sob o nº 59.374.947/0001-05, com sede na Comunidade de Ilha de Zezé, SN°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.960,00 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: FAGNER CAMILO COSTA DA SILVA 09956058580, CNPJ sob o nº 45.450.532/0001-69, com sede no Povoado do Fundão, N° 48, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE009/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.688,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15.

CONTRATADO: COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 22.851.371/0001-10, com sede na Avenida olivia Flores, nº 286, andar 2 sala 204, Bairro, Candeias, CEP:45.028-100, Centro, Vitória da Conquista - Ba.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO GAVIÃO – CIVALERG;

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência/ Sistema de Registro de Preço 001/2023.

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO
ELEMENTO	449351 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Malhada - Bahia, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





SEAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N.º 001/2025

A SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA n.º 237/97, artigos 2.º e 6.º, pelo artigo 159 da Lei Estadual n.º 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal n.º 140/2011, pela Resolução CEPAM N.º 4.327/2013 ATUALIZADA PELA 4.420/2015 e PELA LEI MUNICIPAL N.º 354 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, em consonância com o COMDEMA — Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Malhada, tendo em vista o que consta do processo **LO N.º 001/2025**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO**, com validade de 03 (três) anos, a **MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES NEVES** - Inscrita no **CPF n.º 803.214.965-15**, para **Atividade de Piscicultura Intensiva em viveiros escavados**, em uma área total ocupada pelo projeto: 32,41 Ha, localizada na Fazenda São Pedro, Gleba I, nas margens da BR 030, zona rural, nesse município de Malhada, estado da Bahia, na coordenada geográfica: Latitude: **14º22'35.87"S** Longitude: **43º46'1.71" O**, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Malhada – BA, 10 de fevereiro de 2025.


JORGE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO N.º 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



**SEAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****CONDICIONANTES DA LO Nº. 001/2025:**

Este Licenciamento contém anexos que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras. A renovação desta licença deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes de decorrido o prazo de seu vencimento. Os prazos que tratam este licenciamento apenas se iniciarão após o começo da atividade.

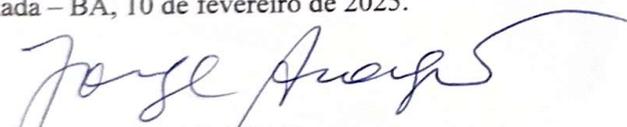
I – Operar o empreendimento de acordo com o Projeto apresentado e em concordância com as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT; II –Aeração dos tanques escavados e de alvenaria; III. Utilização de ração extrusada; IV. Filtragem da Água de retorno dos tanques escavados e de alvenaria; V. Compostagem dos peixes mortos; VI. Rodízio das localizações das gaiolas; VII. Manter com boa visibilidade a sinalização e equipamentos de segurança; VIII. Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho e influência direta do empreendimento para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte e carregamento; IX. Comunicar, imediatamente, ao órgão competente a ocorrência de acidentes, situações anormais e/ou emergências que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente; X – Dispor de equipamentos contra incêndio em locais visíveis e de fácil acesso, a exemplo de extintores, caixas de mangueiras, macas, kits de primeiros socorros, etc. XI - Promover treinamentos e cursos de capacitação de mão-de-obra para melhorar a capacidade de produção e funcional dos funcionários; XII - Fornecer e promover o uso imediato de equipamentos de proteção individual – EPI's aos funcionários, de acordo com as funções exercidas, bem como manter o controle de disponibilização dos mesmos, estabelecido na Norma Regulamentadora NR – 6 do Ministério do Trabalho. Prazo: imediato; XIII. Adotar os programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação dos riscos na fonte e, quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's). Prazo: imediato; XVI - Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos por órgãos públicos, ONG's, etc.; XV - Manter esta Licença, bem como cópias de documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à fiscalização da SEMEIA e aos demais órgãos com iguais interesses sobre o assunto. XVI. Atualizar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); XVII. Apresentar o Relatório de execução das ações previstas no Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e manter o mesmo atualizado. Prazo: anualmente; XVIII- Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados na fase de operação do empreendimento, devendo instalar em locais de fácil acesso e cobertos os recipientes padronizados (Resolução CONAMA 275/2001) e encaminhar o material coletado para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área, bem como certificado de empresa habilitada para a destinação de resíduos perigos. Prazo: imediato.

Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEAMA.

Art. 3º. A SEAMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art.4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará de Localização e outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Malhada – BA, 10 de fevereiro de 2025.


JORGE ARAGAO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





SEAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

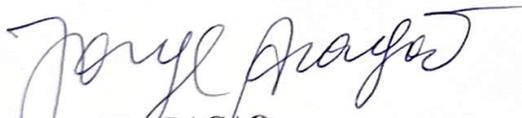
LICENÇA UNIFICADA – LU N.º 001/2025

A SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA n.º 237/97, artigos 2.º e 6.º, pelo artigo 159 da Lei Estadual n.º 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal n.º 140/2011, pela Resolução CEPAM N.º 4.327/2013 ATUALIZADA PELA 4.420/2015 E PELA LEI MUNICIPAL N.º 354 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, em consonância com o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Malhada, tendo em vista o que consta do processo LU N.º 001/2025, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA UNIFICADA – LU, com validade de 03 (três) anos, a EDMILSON AUTO POSTO LTDA - Inscrita no CNPJ n.º 30.414.634/0001-51, para “Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores”, tendo instalado, um tanque de abastecimento, com três compartimentos, com capacidade de armazenamento de dez mil litros cada “GASOLINA”, dez mil litros “DIESEL S10”, dez mil litros e “DIESEL S500”, dez mil litros”. Localizado na RUA PRINCIPAL, 234, DISTRITO DE JULIÃO, nesse município de Malhada, estado da Bahia, nas coordenadas: Latitude 14.2926959 e Longitude 43.6753665, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Malhada – BA, 10 de fevereiro de 2025.


JORGE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO N.º 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



**SEAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****CONDICIONANTES DA LU N.º001/2025:**

I. Elaborar programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco na fonte; c) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho - NR6, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; II. Aplicar Programa de Educação Ambiental nos termos da Legislação Estadual vigente, Lei 12.056/2010; III. Informar imediatamente à SEAMA, quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação de toda área impactada; IV. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física, estanqueidade e o plano de contingência para situações de perigo e emergências; V. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos e os extintores, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes; VI. Manter sempre atualizados o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), bem como o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-9 e NR-7 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. **Renovação anual obrigatória**; VII. Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com os procedimentos, plano, programas e relatório apresentado à SEAMA, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis; VIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelecem as Normas Regulamentadoras NR-20/23 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; IX. Realizar treinamento específico com os funcionários, para procedimentos em caso de situações emergenciais, obedecendo aos planos de contingências, de fuga, dentre outros exigidos para a atividade, disponibilizando os relatórios e as listas de presença à SEAMA, fazendo-os conhecer na íntegra o Plano de Emergência Ambiental - PEA; X. Renovar na periodicidade determinada, os Laudos de Estanqueidade, em conformidade com a NBR 13.784; XI. Manter em perfeito estado de funcionamento as canaléticas de drenagem da área de abastecimento de combustíveis, bem como na área de descarga selada, mantendo-as permanentemente limpas de quaisquer resíduos que possam impedir ou dificultar o acesso dos efluentes até a caixa separadora, evitando transbordamentos; XII. Praticar a Política da Logística Reversa, com referência aos produtos listados no artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2011; XIII. O não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará no cancelamento do presente Ato Administrativo. XIV. Gerenciar adequadamente o lixo e resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública do município ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água. XV. Escoar completamente e inutilizar as embalagens vazias de produtos automotivos anteriormente à sua reciclagem ou descarte, mediante perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada. XVI. Acondicionar e enviar para tratamento e/ou disposição em instalação devidamente licenciada para este fim, os resíduos perigosos gerados em decorrência das operações de armazenamento e manipulação de produtos combustíveis. XVII. Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos Sistemas de Separação Água/Oleo (SAO), lançando-os na rede pública de esgotos, após tratamento para adequação aos padrões de lançamento estabelecidos pelo CONAMA, ou em corpo hídrico, desde que obtida a devida outorga ou sua dispensa, emitida pelo INEMA. XVIII. A área onde se localizam as bombas de transferência de produto, assim como a descarga dos caminhões, deverá ser dotada de piso impermeabilizado e muretas de contenção, cuja drenagem deverá ser direcionada para caixa separadora água/óleo.

Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEAMA.

Art. 3º. A SEAMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará de Localização e outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Malhada – BA, 10 de fevereiro de 2025.


JORGE ARAÇAO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO N.º 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


GIMMY EVERTON MOURÁRIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF37-90EC-723B-4181-BE27> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF37-90EC-723B-4181-BE27



Hash do Documento

1e3cc7c75734878cba557c1aabb0a32190e58e0523226ac51e99d0ee7eed46d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2025 17:54 UTC-03:00